



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 007, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

I- Exposição da matéria

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução nº 007 de 22 de outubro de 2025, de autoria Mesa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, que *“Regulamenta a aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, fixa Política de Proteção de Dados, e dá outras providências”*.

O projeto e foi lido e submetido a esta Comissão para o parecer.

II- Conclusões do Relator

Analisando a proposição, verifica-se que pretende regulamentar a aplicação da lei geral de proteção de dados e a transparência pública no âmbito da Câmara Municipal.

Assim, ao que cumpre a esta comissão analisar, não vislumbramos impedimentos para a sua apreciação em Plenário, uma vez que a regulamentação não acarreta o aumento de gastos ao órgão.

III- Decisão da Comissão

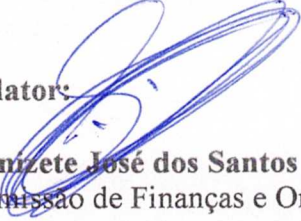
Ante as conclusões da relatoria, manifestamo-nos favoravelmente à apreciação, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 007/2025 de autoria da Mesa Diretora. É o nosso parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

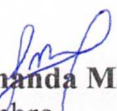
Sala de sessões da Câmara Municipal – 10 de novembro de 2025.

Relator:


Domizete José dos Santos
Comissão de Finanças e Orçamento

De acordo:


Gilberto Dias Guimarães
Presidente
Comissão de Finanças e Orçamento


Fernanda Maiara Casusa
Membro
Comissão de Finanças e Orçamento